



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 12/2018

D a t a: 09 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Sérgio Eloir Bellio, Adalton Raimundo da Cunha e Juliana de Araújo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos, para o exercício de 2018.

Art. 2º - O servidor Sérgio Eloir Bellio faz jus à percepção de gratificação, conforme especificado no inciso II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade de 90 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018